**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA**

**REQUERIMENTO Nº _____/2023**

Requer o envio de correspondência ao Prefeito Municipal, aos cuidados da Secretaria Municipal de Saúde, para que os mesmos prestem I**NFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** sobre o motivo pelo qual o ônibus disponibilizado pelo Município de Ilhéus para transporte dos pacientes oncológicos, visando tratamento em Itabuna, está retornando antes do término do atendimento de todos os pacientes, sendo alguns deixados para trás, segundo carta aberta dos pacientes oncológicos de Ilhéus que circula nas redes sociais. Em tempo, requeiro que o ônibus somente retorne após todos serem atendidos.

**Prezados edis,**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Prefeito Municipal, aos cuidados da Secretaria Municipal de Saúde, para que os mesmos prestem **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** sobre o motivo pelo qual o ônibus disponibilizado pelo Município de Ilhéus para transporte dos pacientes oncológicos, visando tratamento em Itabuna, está retornando antes do término do atendimento de

todos os pacientes, sendo alguns deixados para trás, segundo carta aberta dos pacientes oncológicos de Ilhéus que circula nas redes sociais. Em tempo, requeiro que o ônibus somente retorne após todos serem atendidos.

**JUSTIFICATIVA**

Tem ocorrido um descaso imenso com os pacientes da Oncologia do Município de Ilhéus. Segundo a denúncia que circula nas redes sociais, o transporte da prefeitura tem determinado um horário de retorno que não condiz com o tempo de tratamento, e, quando chega o tempo delimitado, o motorista simplesmente vai embora e abandona os pacientes que ainda estão em sessão, deixando-os à mercê da própria sorte.

Cabe ressaltar que a maioria desses pacientes não têm condições financeiras de custear essas idas e vindas de Itabuna para Ilhéus, e dependem desse suporte. Destarte, tal situação malfere o direito à saúde dos usuários do serviço.

Face ao exposto, requer-se a este órgão, responsável *ex vi legis*, por essas demandas, que de maneira *incontinenti*, face à urgência do caso, imprima medidas interventivas para sanar o problema de forma definitiva, com a maior brevidade possível.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 28 de fevereiro de 2023.

**TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR**
Vereador

MUNICIPIO DE ILHÉUS